EMTU/Recife

PORTARIA Nº 116/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-**EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

I - Rescindir por justa causa, com fundamento no disposto no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Contrato de Trabalho do empregado JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER, matrícula nº 253, celebrado em 30 de setembro de 1988;

II - Estabelecer que a presente Portaria entra em vigor nesta data;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 7 de abril de 2000.

Carlos Fernando Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**

O ex-empregado recusou-se a registrar a ciência o recebimento da portaria - Entretanto foi por mim, entregue na presença de duas testemunhas. Ana Rose Bezerra 10.04.00 às 10:25 no tempo: informou que perdeu o crachá.

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife

2º